



Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021**, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 29:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Apoiar através de subsídios as atividades relativas ao Microempreendedores Individuais	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.003.000- Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.464.939,60	1.548.186,58	1.635.595,91	1.727.375,70	6.376.097,79

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Apoiar em as atividades relativas aos Microempreendedores Individuais, através de subsídios atendendo em 100% o pequeno empresário individual fortalecendo o comércio local, incentivando o trabalhador que é o propulsor da economia de nosso município, principalmente aqueles que buscarem auxílio para seu negócio.

Esta emenda objetiva apoiar os microempreendedores patobranquenses através de subsídios para o fortalecimentos dessas pequenas empresas, principalmente neste momentos de pandemia, onde não sabemos que rumo terá o setor econômico em nosso país, auxiliando desta forma os trabalhadores empreendedores que garantem através de seus negócios a economia local, da mesma forma que foi apresentado pelo Governo do Estado.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de junho de 2021.


Claudemir Zanco
Vereador – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1728/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 11:41
Legislativo - EM 80/2021

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Programa: 0026 - Incentivo Atividade Comercial							
Objetivo: Apoiar as atividades relativas ao comércio e prestação de serviços local, a realização de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da região; manter sala de apoio ao empresário e capacitar trabalhadores, gerando empregos, além de apoiar programas de comércio exterior, promover feiras setoriais e exposições, incentivar e qualificar o comércio e a prestação de serviços.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000.000 – Apoiar através de subsídios as atividades relativas aos Microempreendedores Individuais	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO	P	Subsídio financeiro	Quantidade de MEIs no município	2022	100%	200.000,00
					2023	100%	200.000,00
					2024	100%	200.000,00
					2025	100%	200.000,00
					META	100%	
TOTAL NO PPA							800.000,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

